PORTARIA N. 1047/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO que o Procurador-Geral de Justiça pode delegar suas funções de órgão de execução a membro do Ministério Público, nos termos do art. 29, inciso IX, da Lei Federal n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993;

CONSIDERANDO o teor do e-Doc n. 07010717557202499, oriundo da 9ª Procuradoria de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por delegação, a Procuradora de Justiça **ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI**, titular da 9ª Procuradoria de Justiça, para atuar nos Autos do REsp 2649740 (2024/0188928-7), em trâmite no Superior Tribunal de Justiça, acompanhando o feito até seus ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de agosto de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento

Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti)
Na data: 29/08/2024 às 17:34:54
SIGN: 5052216062e98a24d68b4507e06cc172333148a5
URL: https://mpto.mp.br//portal/servicos/checar-assinatura/5052216062e98a24d68b4507e06cc172333148a5

Este documento foi assinado eletrônicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no ambito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.

Para verificar a autenticidade, acesse o site do MPE/TO e use a chave: 0782248e - ad251120 - 7f24d2c2 - 136b1771